



PORTARIA SME Nº 08/2026

Revoga a Portaria SME nº 01, de 2026, que dispõe sobre a complementação salarial dos membros designados para o Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Boituva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 3.161, de 06 de julho de 2026, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento do Núcleo de Formação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o referido Decreto passou a disciplinar a estrutura e o funcionamento do Núcleo de Formação Pedagógica, tornando necessária a adequação dos atos administrativos anteriormente editados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SME nº 01, de 2026, que dispõe sobre a complementação salarial dos membros designados para o Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 13 de julho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação